



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/85

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

PLANO DE TRABALHO

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: APAE de Capão Bonito		CNPJ: 50.784.495/0001-65	
Endereço: Avenida Massaichi Kakihara, 1711			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18302-285	DDD/FONE: (15) 3542 4567
Endereço Eletrônico: financeiro@apaedecapao.org.br			

II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Aldo Hilarino da Silva		CPF: 264.262.718/70	
Carteira de Identidade/Órgão	29.410.770-8	Expedidor: SSP-SP	
Qualificação Completa: Brasileiro, natural de Capão Bonito-SP, Casado, Agricultor			

III. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito é uma entidade civil, beneficente, de caráter filantrópico, que atua desde de 1983 Município de Capão Bonito, atendendo a Pessoa Com Deficiência (PCD) e sua família, desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação física, mental, auditiva e múltipla, através de atividades sócio assistenciais, terapêuticas e pedagógicas especializadas, abrangendo as áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, buscando garantir o cumprimento dos direitos legais deste segmento social, assegurados pela Constituição Federal e pelos Estatutos da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência.

Sendo reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, possui sede na Avenida Massaichi Kakihara, nº 1711, e é mantenedora da Escola de Educação Especial "APAE de Capão Bonito/SP", que atende crianças, jovens e adultos na modalidade de Educação Especial dos níveis de Ensino fundamental e Ensino Sócio Educacional, desde 24/09/1997, conforme a publicação no DOE em 25/09/1997.

A APAE de Capão Bonito tem capacidade para atender gratuitamente até 120 (cento e vinte) PCDs, prestando serviços diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00 às 18h00.

Neste contexto a APAE de Capão Bonito realiza atividades de conscientização junto a comunidade, e a sociedade com referência na acessibilidade, tendo em vista a finalidade de oportunizar a PCD no exercício da cidadania, executando projetos de transformação social, principalmente a inclusão.

A APAE de Capão Bonito tem por Missão promover e articular ações, atendimento especializado e apoio à família, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, capacitando-os para a justa inclusão que lhe é de direito e lema da entidade, vislumbrando a construção de uma sociedade justa e inclusiva promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena na vida comunitária.

Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de 24 (vinte e quatro) profissionais para a realização dos serviços.

As fontes de recursos para manutenção financeira da instituição são provenientes de doações da comunidade, contribuição de associados, termos de colaboração convênios firmados com órgãos públicos e por fim, renda de eventos beneficentes promovidos pela mesma, que suprem as necessidades prioritárias da instituição.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/91

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

IV. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto (título): APAE contra o COVID-19

Identificação do Objeto: Estruturação do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias e cofinanciamento de ações socioassistenciais.

Período de Execução - Início: julho de 2020

Término: dezembro de 2020

Público alvo: Pessoas com deficiência e seus familiares

Meta de Atendimento: 120 usuários

V. APRESENTAÇÃO DA OSC

a) Experiência prévia

A APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito é uma entidade civil, beneficente, de caráter filantrópico, desde 1983 no Município de Capão Bonito, atendendo a Pessoa Com Deficiência (PCD) e sua família, desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação física, mental, auditiva e múltipla, através de atividades sócio assistenciais, terapêuticas e pedagógicas especializadas, abrangendo as áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, buscando garantir a eficácia dos direitos legais deste segmento social, assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

b) Atuação em rede

A articulação em rede é de suma para que haja melhorias de qualidade de vida para os usuários. A unificação dos serviços é uma das principais diretrizes da APAE de Capão Bonito que participa ativamente e diálogo com o CREAS, CRAS, CAPS e toda a rede de atenção em assistência social e saúde, garantindo o atendimento integral do indivíduo.

c) Relevância pública e social

A APAE de Capão Bonito atende gratuitamente 120 (cento e doze) PCDs, sendo sessenta e dois (62) destes, conveniados a educação, prestando serviços diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 7h00 às 18h00.

Neste contexto a APAE de Capão Bonito realiza atividades de conscientização junto à comunidade, e a sociedade com referência na acessibilidade, tendo em vista a finalidade de oportunizar a PCD no exercício da cidadania, executando projetos de transformação social, principalmente a inclusão.

A APAE de Capão Bonito tem por Missão promover e articular ações, atendimento especializado e apoio à família, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, capacitando-os para a justa inclusão que lhe é de direito e lema da entidade, vislumbrando a construção de uma sociedade justa e inclusiva promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena na vida comunitária.

Os trabalhos desenvolvidos na APAE são de extrema importância, pois através da sua ação sócio assistencial, educacional e terapêutica oportuniza o desenvolvimento do potencial artístico, criativo, esportivo, cultural e de lazer.

A realização de todo trabalho desenvolvido na entidade facilita o bem estar, a inclusão social, a qualidade de vida da PCD e de seus familiares.

Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de 23 (vinte e três) profissionais para a realização dos serviços.

As fontes de recursos para manutenção financeira da instituição são provenientes de doações da comunidade, contribuição de associados, renda de eventos beneficentes promovidos pela mesma e subvenções e convênios com órgãos públicos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87. Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/91

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

d) Capacidade técnica operacional

A instituição conta com o seguinte corpo técnico:

- 02 Auxiliares de Serviços Diversos; 01 Professor de Informática; 01 Assistente Administrativo; 01 Psicóloga; 01 Fisioterapeuta; 01 Assistente Social; 01 Terapeuta Ocupacional; 01 Fonoaudióloga; 07 Professores de Educação Especial; 01 Professor de Educação Física; 01 Professor de Música; 01 Captador de Recursos; 03 Auxiliares de Sala; 01 Coordenadora Pedagógica; 01 Diretora.

VI. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

1 - Localização

O município de Capão Bonito está localizado na região sudoeste paulista a 220Km de distância da Capital do Estado São Paulo. Segundo dados estatísticos do Censo IBGE 2010 o município possui 46.178 habitantes sendo 23.157 do sexo feminino e 23.021 do sexo masculino com IDH de 0,721 e PIB Per Capita de R\$ 14.077,70 (quatorze mil, setenta e sete reais e setenta centavos).

A principal fonte de emprego no município permanece sendo a agroflorestal (plantio de pinus e eucalipto, laranja, tomate, hortaliças, etc.) seguida pelo comércio local e prefeitura).

Os serviços públicos são ofertados pelo poder público em parceria com organizações da sociedade civil que dispensam atendimentos nas áreas de assistência social, saúde, coleta de lixo, abastecimento de água e esgoto sanitário, esporte, lazer e cultura.

Dentre as organizações prestadoras de serviços a população, destaca-se para os objetivos do presente Plano, a Entidade APAE de Capão Bonito/SP. Nota-se que o destaque proposto se deve ao fato do objeto desta ação ser desenvolvido pela entidade, em sua sede administrativa, situada à Avenida Massaichi Kakihara, 1711 – Vila São Paulo- Capão Bonito.

2 - Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada

O presente projeto está voltado para os usuários que possuem necessidades especiais e frequentam diariamente a APAE, mas também poderá ser estendido para o atendimento de suas famílias. Tais famílias se encontram na linha da pobreza, sendo assim, 90% (noventa por cento) delas estão inseridas no Cadastro Único do Governo Federal e recebem o benefício do Programa Bolsa Família. Outra parcela significativa dos usuários dos serviços da entidade em questão, faz jus ao benefício de Prestação Continuada (BPC) para PCDs. Nesse contexto, podemos afirmar que em média a renda mensal familiar é de até 3(três) salários mínimos, as caracterizando como pobres ou extremamente pobres. Esta caracterização somada as limitações que assolam seus integrantes, revelam o quanto essas famílias estão em vulnerabilidade social e até mesmo intrafamiliar, pois, não raro, tem seus direitos individuais e coletivos violados.

3 - Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto.

Proteção Social Especial de Média Complexidade do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

VII. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O presente projeto se justifica pela necessidade de incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos de nossa instituição, frente a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19. Nesse sentido, os recursos aqui solicitados atuaram diretamente na amenização e mitigação dos impactos biopsicossociais resultante da pandemia, buscando dar continuidade aos serviços aqui prestados, dando suporte aos nossos usuários e



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/91

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

seus núcleos familiares, com segurança e os cuidados necessários a este momento de crise, garantindo e promovendo os direitos da PCD e sua qualidade de vida.

VI. OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral:

Incrementação temporária dos serviços socioassistenciais ofertados por nossa instituição, adequação dos espaços físicos devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do corona vírus, COVID-19.

b) Objetivos Específicos:

- Preservação da oferta dos serviços socioassistenciais por meio de sua reorganização com vistas ao atendimento das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão da Covid-19;
- Provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes;
- Adaptação de espaços físicos para que obedeçam aos critérios de separação de pequenos grupos para evitar aglomerações que propiciam a disseminação do Covid -19.

VII. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO

Meta	Forma de Execução da Meta	Descrição da Meta	Impacto esperado
1	Preservação da oferta dos serviços socioassistenciais por meio de sua reorganização com vistas ao atendimento das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão da Covid-19	Oferta de serviço socioassistencial especializado, com utilização de EPis	- Promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência; - Ampliação da carga horária do educador social, em vista da ampliação de horários do serviço de convivência. - Utilização de EPis, como forma de prevenção e redução das disseminação do COVID-19
2	Provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes;	Incrementação do serviço de atendimento remoto, através da aquisição de planos e equipamentos.	- Promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência; - Ampliação e melhoria do atendimento remoto aos usuários e familiares.
3	Adaptação de espaços físicos para que obedeçam aos critérios de separação de pequenos grupos para evitar aglomerações que propiciam a disseminação do Covid -19	Adequação de um galpão para a recepção dos serviços socioassistenciais, de forma provisória.	- Ampliação dos espaços de atendimento; - Redução de aglomerações e conseqüente redução da propagação do COVID-19 . - Manutenção dos serviços socioassistencias.

VIII. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)

A. Preservação da oferta dos serviços socioassistenciais por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão da Covid-19;

Qtd.	Profissional	Formação	Carga Hor. Semanal	Regime de Trabalho	Salário Base/Mês	Salário 05 meses
01	Educador Social	Bacharel em Pedagogia	40h	CLT	R\$ 1860,00	R\$ 9.300,00
Total da Parceria						R\$ 9.300,00
Contrapartida						-

B. Provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes

Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Instalação do servidor de internet	1 unid	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Contratação de plano mensal de internet	3 meses	R\$ 100,00	R\$ 300,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/91

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

Aquisição de Celular Smartphone Xiaomi Redmi 7A	1 unid	R\$ 979,00	R\$ 979,00
Plano de telefonia simples para tele móvel	3 meses	R\$ 39,99	R\$ 119,97
Chip telefonia	1 unid	R\$ 12,00	R\$ 12,00
Total			R\$ 1510,97
Parceria			R\$ 1510,97
Contrapartida			-

C. DESPESAS COM EPIS

Item	Material	Discriminação da despesa	Qtde	Vr Unitário + frete	Valor total
001	Luvras Descartáveis	LUVA DE VINIL COM PÓ BIOABSORVIVEL 100UN DESCARPACK (M)	25	R\$30,52	R\$763,00
002	Alcool gel	Alcool em gel antisséptico 70 INPM500ml	36	R\$11,08	R\$399,23
003	Mascaras descartáveis	Kit Com 100 Saquinhos Com Aba Especial Máscara Tnt 11x18 Cm	100	R\$30,07	R\$3.007,90
Total					R\$ 4.170,13
Parceria					R\$ 4.170,13
Contrapartida					-

D. Adaptação de espaços físicos para que obedeçam aos critérios de separação de pequenos grupos para evitar aglomerações que propiciam a disseminação do Covid -19

Item	Material	Discriminação da despesa	Qtde	Vr Unitário	Valor total
001	Divisórias	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS	43,35m ²	R\$ 106,64	R\$ 4.622,84
002	Portas	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2 unid	R\$ 873,34	R\$ 1.746,69
003	Selamento	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	237,19m ²	R\$ 12,28	R\$ 2.911,74
004	Forração	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE FIXAÇÃO	75,35m ²	R\$ 51,63	R\$ 3.876,13
005	Elétrica	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADASTUBULARES FLUORESCENTES DE 18W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6 unid	R\$ 72,14	R\$ 432,86
		PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	3 unid	R\$ 167,47	R\$ 502,42
		PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	3 unid	R\$ 169,01	R\$ 507,04
006	Cobertura	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	4 unid	R\$ 936,82	R\$ 3.747,28
		TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E=30MM, COM ATÉ 2 AGUAS INCLUSO IÇAMENTO	99m ²	R\$ 35,35	R\$ 3.499,89
			99m ²	R\$ 166,90	R\$ 16.523,50
Total					R\$ 38.370,39
Parceria					R\$ 13.157,40
Contrapartida					R\$ 25.212,99



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

Parceria:	R\$ 32.400,00
Contrapartida (Despesas com o projeto elétrico e de cobertura)	R\$ 25.212,99
TOTAL	R\$ 57.612,99

IX. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O recurso financeiro será liberado em duas parcelas, nos valores de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), cada uma, totalizando R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Capão Bonito, 01 de junho de 2020.

ASSINATURA DO TÉCNICO
RESPONSÁVEL PELO PROJETO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC



APAE
Capão Bonito - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

X. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro ter total ciência de que os recursos liberados para a execução do projeto aqui descrito, devem ser direcionados tão somente para as finalidades previstas. O direcionamento para meio diverso, estará sujeito a pena de devolução dos valores, com juros e correção monetária.

Capão Bonito, 01 de junho de 2020.

Aldo Hilarino da Silva

Aldo Hilarino da Silva
Presidente da APAE

XIV – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Assinatura do Concedente

[Assinatura manuscrita]

